



## EDITAL

Doutor Artur Agostinho De Abreu E Sá, Presidente da Escola de Ciências da Vida e do Ambiente da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, relativamente às Provas de Agregação na Área/Ramo em Ciências Biológicas, requeridas pelo Doutor JOSÉ MANUEL MOUTINHO PEREIRA, faz saber que:

1. O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes elementos:

Presidente do Júri, por delegação de competências do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Doutor Artur Fernando Arêde Correia Cristóvão, Professor Catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e Vice-reitor da mesma Universidade.

Vogais:

- a) Doutor Fernando Martinez De Toda Fernández, Professor Catedrático da Universidade de Rioja;
  - b) Doutora Maria Manuela Coelho Cabral Ferreira Chaves, Professora Catedrática -*Emeritus* - do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa;
  - c) Doutora Maria Isabel Freire Ribeiro Ferreira, Professora Catedrática do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa;
  - d) Doutora Maria da Conceição Lopes Vieira dos Santos, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto;
  - e) Doutor João Filipe Coutinho Mendes, Professor Catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;
  - f) Doutora Laura Monteiro Torres, Professora Catedrática da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
2. Em reunião de 24 de julho de 2017, o Júri apreciou o processo do candidato, aferindo que o mesmo se encontra de acordo com o que estipula a Lei, pelo que o candidato foi admitido à realização das provas.
  3. Que deverão observar-se as seguintes disposições de harmonia com os textos legais:

I - No dia 28 de setembro de 2017, pelas 15.00 horas, presta o candidato a primeira prova que consistirá na apreciação fundamentada do currículo feita por dois membros do júri, em



separado, seguida de discussão; A apreciação fundamentada do relatório é precedida por uma breve apresentação feita pelo candidato e seguida de discussão, como é referido nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento n.º 657/2016, de 13 de Julho;

II – No dia 29 de setembro de 2017, pelas 15.00 horas,, será a apresentação, pelo candidato, da lição de síntese/relatório, referida na alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento n.º 657/2016, de 13 de Julho, estando apreciação a cargo de um único elemento do Júri;

III - Na discussão dos documentos acima referidos podem intervir todos os membros do Júri, dispondo o candidato de tempo igual ao utilizado pelos membros do Júri, de acordo com as alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento n.º 657/2016, de 13 de Julho;

IV – Cada uma das provas terá a duração máxima de duas horas, de acordo com o n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento n.º 657/2016, de 13 de Julho;

V- As duas provas públicas serão separadas por um intervalo mínimo de 24 horas e máximo de 48 horas, de acordo com o artigo 12.º do Regulamento n.º 657/2016, de 13 de Julho;

VI - As provas e a decisão final terão lugar no Auditório B0.02 do Complexo Laboratorial da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, sendo a classificação do candidato feita através de votação nominal fundamentada, não sendo permitidas abstenções e só votam os membros que tenham assistido integralmente às duas provas, de acordo com a alínea a) do n.º 6 do artigo 7.º e n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento n.º 657/2016, de 13 de Julho.

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 25 de julho de 2017.

O Presidente da Escola,

Artur Agostinho De Abreu É Sá